**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 427 de 18 de julho de 2022

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PETERSON ALBERICI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Peterson Alberici, pelo prazo de 11 (dias) sendo que em janeiro de 2022 o mesmo já havia gozado 15 dias de férias, a iniciar em 18 de julho de 2022 a 28 de julho de 2022. Retorno em 29 de julho de 2022. Sendo que em 4 dias de férias já havia tirado posteriormente.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de dezembro de 2021.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 18 de julho de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal